



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 616/05

ATA Nº 765/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/11/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 5010/055 da EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda., DETT 4151/054 de Flavio Moretto, DETT 5408/059 da Henrick Turismo Ltda., DETT 5333/059 da Turiscol Turismo Collet Ltda., DETT 4684/052 da NEVATUR – Transportes e Turismo Ltda., DETT 5377/056 e DETT 5378/052 da Viação Praiana Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. . DETT 5011/051 da EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transportes e Tutismo Ltda., DETT 4686/055 da NEVATUR - Transportes e Turismo Ltda., DETT 5407/052 da Henrick Turismo Ltda., DETT 3485/056 de Sandro José Clara, DETT 5300/053 da Turiscol Turismo Collet Ltda., DETT 5049/059 da Empreiteira de Mão de Obra Renascer Ltda. Florianópolis, 22 de novembro de 2005. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**